



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTE DA UFU
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO
EDITAL 033.2019 – CENTRO OBSTÉTRICO/HCU - UFU

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia **20/01/2017, registrada sob Nº. 2666566** no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o processo seletivo de estagiários, para atuação no Setor de **Centro Obstétrico do Hospital de Clínicas de Uberlândia/UFU**.

1) Descrição das vagas:

Para estudantes do curso	Vaga	Local do estágio
Graduação em Enfermagem	01	Centro Obstétrico do HCU-UFU

2) Descrição da área: atividades a serem desenvolvidas no estágio.

- Acolhimento e acompanhamentos de parturientes no trabalho de parto, parto e pós parto imediato.
- Orientação das gestantes e acompanhantes no pré-parto e centro obstétrico;
- Orientação das gestantes em trabalho de parto nos métodos não farmacológicos para alívio da dor;
- Auxílio na recepção de recém-nascidos;



- Incentivar o início da amamentação o mais cedo possível, após o nascimento, e, apoiar o aleitamento exclusivo;
- Aferição de sinais vitais e outros cuidados;
- Administração de medicamentos;
- Realização de curativos, sondagens e acompanhamento das cirurgias;
- Auxílio em atividades administrativas do setor.
- Participar das atividades de ensino e educação continuada de acordo com as demandas assistenciais.

3. Perfil do candidato

- Ser aluno regularmente matriculado no **5º, 6º ou 7º** período no Curso **Graduação em Enfermagem** da Universidade Federal de Uberlândia.
- Ter conhecimentos e habilidades básicas em informática;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais em turno de no mínimo 04 (quatro) horas corridas no período manhã ou tarde.

4. Inscrições

Período: **19/08/2019 à 28/08/2019.**

O currículo deverá ser encaminhado em arquivo PDF e conter obrigatoriamente o telefone de contato, e-mail e demais informações. O mesmo deverá ser enviado para o e-mail: estagiohcu@gmail.com contendo no assunto: ESTÁGIO CENTRO OBSTÉTRICO.

5. Informações adicionais

5.1. O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na FAEPU, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.



5.2. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

5.3. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação/GDHS, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

5.4. O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (**para estágio não obrigatório**), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

5.5. O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no valor de **R\$ 189,20** (cento oitenta e nove reais e vinte centavos) a ser pago pela concedente pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.



5.6. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

5.7. A seleção do estagiário poderá constar de análise de currículo, dinâmica de grupo, entrevista e/ou prova.

5.8. O local da seletiva será comunicado na convocação do candidato inscrito.

5.9. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

5.10. Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em conta corrente em nome do titular no Banco do Brasil. É obrigatório ao estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.

5.11. Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do candidato, podendo o Setor de Capacitação em Saúde convocar o próximo candidato aprovado da lista.

O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF (não será aceito CNH);
- Uma foto 3X4 recente;
- Cópia do Cartão de vacina atualizado;
- Declaração/Atestado de Matrícula atualizado. (3 vias)



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Gestão de Desenvolvimento Humano em Saúde
Setor de Capacitação

5



5.12 O presente Edital poderá ser cancelado a qualquer momento, mediante publicação no <http://www.editais.ufu.br/discente> , antes da efetivação da seleção dos candidatos.

5.13 A presente seleção terá validade de 08(oito) meses para contratações caso venha a surgir novas vagas.

5.14 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>.

Uberlândia, 19 de Agosto de 2019.

Dr. Cezar Augusto dos Santos
Diretor Executivo da FAEPU.